



PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE - PPGCS

EDITAL PROPPG Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS), oferecido pelo Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT), unidade acadêmica do Campus Paulo Freire (município de Teixeira de Freitas-BA), em conformidade o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências e Sustentabilidade.

1. DO PÚBLICO-ALVO E OBJETIVOS

O curso presencial de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em alto nível, com caráter interdisciplinar e ênfase na sustentabilidade do ambiente, conflitos socioambientais, manejo e gestão de recursos naturais e recursos agrossilvopastoris, podendo atuar e desenvolver pesquisas na confluência dessas áreas. A proposta do PPGCS procura trabalhar com uma das questões mais importantes na região do Extremo Sul da Bahia e também em demais localidade do país, que é a relação entre sociedade, ambiente saudável e produção agrossilvopastoril, pois essa relação, em muitos casos, gera muitos conflitos, seja pela agressividade dos meios de produção agropecuários ao meio ambiente, seja pela degradação social decorrente da adoção do modelo econômico de produção agropecuário.

O programa divide-se em três linhas de pesquisa, as quais são listadas e caracterizadas a seguir:

Recursos agrossilvopastoris: O uso da terra e do solo não pode ser visto somente como um meio produtivo, mas sim como um meio de vida sustentável para toda a população. Assim, o desenvolvimento rural deve estar aliado ao desenvolvimento social e ambiental, nas três áreas de agricultura, silvicultura e pecuária (nestas incluem-se também a aquicultura e a pesca). Nessa linha de pesquisa, busca-se o desenvolvimento rural com o estudo de melhorias nos setores de produção, com responsabilidade social e ambiental, para o alcance da sustentabilidade do ambiente.

Recursos Naturais e Ambientais: Devido à pressão do desenvolvimento econômico e social, ocorrem muitos impactos sobre os recursos naturais e ambientais, causando sua degradação, principalmente devido às pressões do desenvolvimento econômico e social de base consumista, o que causa forte impacto no mundo natural. Esta linha de pesquisa visa o estudo da dinâmica dos ecossistemas naturais, conservação, restauração, manejo e uso sustentável dos recursos naturais. Possui como foco o manejo e a gestão dos recursos naturais para o desenvolvimento social e econômico, aliados à conservação, objetivando dessa forma a sustentabilidade do ambiente.

Relações Socioambientais: A questão ambiental é pautada por conflitos de interesses entre aqueles que veem a natureza como recurso para o desenvolvimento e aqueles que a utilizam como forma de sustento e respeitam seus ciclos e tempo de recomposição. Nisto, a relação entre ambiente e sociedade nem sempre apresenta-se harmônica, havendo, assim, diversos conflitos, classificados como conflitos socioambientais, em virtude da pressão do desenvolvimentista em detrimento do meio ambiente. Assim, nessa linha de pesquisa, busca-se estudar, e também solucionar, conflitos socioambientais, a partir da construção de alternativas de desenvolvimento social, ambiental e agrossilvopastoril, sobre bases efetivamente sustentáveis.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Mestrado Acadêmico em Ciências e Sustentabilidade oferecerá 20 vagas numerárias, divididas conforme a tabela abaixo:

Categoria	Percentual	Número absoluto
Ampla concorrência	75%	15 vagas (cinco para cada linha de pesquisa)
Cotas: Pessoas com Deficiência (PcD) e candidatos/as para autodeclarados pretas/os, pardas/os, indígenas, quilombolas, ciganas/os e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas.	25%	05 vagas (os primeiros classificados serão convocados independentemente da linha de pesquisa)

2.1.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas supranumerárias (10% do total de vagas) a serem ocupadas exclusivamente por candidatas/os servidoras/es docentes e técnico-administrativas/os efetivas/os da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB, que estabelece o Programa de Capacitação Interna (PROCAPI).

2.1.2. Adicionalmente, serão ofertadas até 02 (duas) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.

2.1.3. As vagas supranumerárias reservadas ao PROCAPI e estrangeiros, como também as vagas reservadas para as cotas, serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, independentemente da linha de pesquisa escolhida.

2.1.4. Para critérios de classificação haverá uma lista de classificação geral dos candidatos, por categoria (ampla concorrência, cotistas e vagas supranumerárias) e outra lista de classificação dos candidatos, somente para ampla concorrência, por linha de pesquisa.

2.1.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para a categoria de cotas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatas/os aprovados pertencentes à outra categoria, de acordo com ordem de classificação.

2.1.6. Havendo sobra de vagas em determinada linha de pesquisa na ampla concorrência, estas serão remanejadas para outras linhas de pesquisa, iniciando-se pela que tiver maior quantidade de candidatos aprovados, a qual receberá a primeira vaga, sendo seguida pela de menor quantidade de aprovados dentre as duas restantes, e assim sucessivamente.

2.1.7. O PPGCS não tem obrigatoriedade de preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

2.1.8. As vagas supranumerárias não poderão ser remanejadas para demais categorias.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para a presente seleção de mestrado acadêmico os/as portadores/as de diploma de qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2. Poderão se inscrever para esta seleção portadores/as de diplomas de Graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1. Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, do dia 07 de fevereiro de 2022 até o dia 18 de março de 2022, horário local, devendo todos os documentos solicitados serem anexados em formato PDF, evitando-se denominações com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til, cedilha).

3.3.1. Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas e pagas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - horário de Brasília) do dia 18 de março de 2022.

3.3.2. **IMPORTANTE.** Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

3.4. No ato da inscrição a/o candidata/o deverá preencher as informações solicitadas, especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a Linha de Pesquisa pretendida e a indicação de três possíveis orientadores em ordem decrescente de preferência. Recomenda-se o prévio contato com o possível orientador antes do ato da inscrição via e-mail.

3.4.1 O quadro abaixo traz informações sobre os docentes vinculados ao PPGCS, linhas de pesquisa que atuam, áreas de atuação, links de acesso ao currículo da Plataforma Lattes, e-mail de contato e disponibilidade de orientações:

Docentes	Linhas de Pesquisas no PPGCS, Áreas de Pesquisa, Currículo Lattes e e-mail de contato	Orientações disponíveis
Anders Jensen Schmidt	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Ecologia comportamental, monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação, ciência cidadã, gestão de recursos pesqueiros e empreendedorismo. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0407831769304349 e-mail: anders.schmidt@cpf.ufsb.edu.br	2
André de Almeida Rego	Linha de Pesquisa no PPGCS: Relações Socioambientais Áreas de Pesquisa: História Indígena, história da Bahia e história ambiental. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9968427878549062 e-mail: andre.almeida@ufsb.edu.br	2
Dirceu Benincá	Linha de Pesquisa no PPGCS: Relações Socioambientais Áreas de Pesquisa: Movimentos Sociais, Universidade Popular, Questões Socioambientais, Agroecologia, Comunicação, Religião. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9864052591003574 e-mail: dirceu@ufsb.edu.br	2
Frederico Monteiro Neves	Linhas de Pesquisa no PPGCS: Recursos Naturais e Ambientais; e Relações Socioambientais Áreas de Pesquisa: Mudanças climáticas, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, políticas públicas ambientais, sustentabilidade, agroecologia, ecologia bentônica costeira. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8633219860884660 e-mail: frederico.neves@ufsb.edu.br	2
Guineverre Alvarez	Linha de Pesquisa no PPGCS: Relações Socioambientais Áreas de Pesquisa: Direito e mudanças climáticas, REDD+, direito ambiental internacional, políticas públicas para o clima. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8580936320363761 e-mail: guineverre.alvarez@cpf.ufsb.edu.br	2
Herbert Toledo Martins	Linha de Pesquisa no PPGCS: Relações Socioambientais Áreas de Pesquisa: Populações de beira de estrada e suas interfaces com gênero, raça, juventude, desigualdades. Recursos de uso comum. Estudos sobre o comum. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7404757966009813 e-mail: herbert@ufsb.edu.br	2
João Batista Lopes da Silva	Linhas de Pesquisa no PPGCS: Recursos Naturais e Ambientais; Recursos Agrossilvopastoris Áreas de Pesquisa: Hidrologia, conservação de água e solo, manejo água-plantas, modelagem ambiental, sistemas de informações geográficas, sensoriamento remoto e mudanças climáticas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2107932993887541 e-mail: silvajbl@ufsb.edu.br	2

Docentes	Linhas de Pesquisas no PPGCS, Áreas de Pesquisa, Currículo Lattes e e-mail de contato	Orientações disponíveis
Leandro Gaffo	Linhas de Pesquisa no PPGCS: Relações Socioambientais; Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Geografia, Filosofia, Psicanálise, Religião, Complexidade, Relações Socioambientais. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4444883642021224 e-mail: leandro.gaffo@gfe.ufsb.edu.br	3
Lívia Santos Lima Lemos	Linhas de Pesquisa no PPGCS: Recursos Agrossilvopastoris; Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Fitotecnia e Genética e biologia molecular. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4155634257662178 e-mail: livia.lemos@cpf.ufsb.edu.br	1
Luanna Chácara Pires	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Agrossilvopastoris Áreas de Pesquisa: Melhoramento animal, produção animal e análise de dados. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4745227664610152 e-mail: luanna@ufsb.edu.br	1
Márcia Nunes Bandeira Roner	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Agrossilvopastoris Áreas de Pesquisa: Ciência animal, produção animal e bem estar animal. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3446553709584207 e-mail: marcia@ufsb.edu.br	1
Matheus Ramalho de Lima	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Agrossilvopastoris Áreas de Pesquisa: Nutrição Animal/Aves, Peixes e Camarões; Aditivos nutricionais e funcionais. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4453456852789475 e-mail: mrlmatheus@ufsb.edu.br	0
Sindiany Suelen Caduda dos Santos	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Conservação de Ambientes Costeiros; Educação Ambiental Crítica; Conflitos socioambientais em comunidades tradicionais. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1099852783348463 e-mail: sindianyscs@gmail.com	0
Taina Soraia Muller	Linha de Pesquisa no PPGCS: Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Recursos genéticos vegetais: uso e conservação; biotecnologia e fisiologia vegetal. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7180692638635668 e-mail: tainamuller@ufsb.edu.br	1
Wanderley de Jesus de Souza	Linhas de Pesquisa no PPGCS: Recursos Agrossilvopastoris; e Recursos Naturais e Ambientais Áreas de Pesquisa: Hidráulica, recursos hídricos, manejo e conservação do solo e da água. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2784493372639906 e-mail: wanderley.souza@ufsb.edu.br	1

3.4.2. A indicação de orientador não é garantia de efetividade da orientação, estando ela dependente do equilíbrio numérico e disponibilidade de orientações entre os docentes do programa.

3.5. A/O candidata/o deverá anexar cópia simples (legível) em formato PDF de cada um dos itens abaixo ao seu processo de inscrição, sem as quais não terá homologada a inscrição:

- a) Documento de identidade, com foto, ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) CPF ou documento de identidade em que conste esse número;
- c) Diploma de Graduação, documento equivalente ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação até a data prevista para matrícula no PPGCS, emitida pela Instituição competente;
- d) Pré-projeto de pesquisa (ver mais informações no Anexo VI);
- e) Memorial Descritivo (ver mais informações no Anexo VII);
- f) Envio do currículo Lattes com documentação comprobatória (em arquivo PDF único), sendo consideradas apenas as atividades e produções realizadas nos últimos 05 anos (2017-2022). A ordem dos documentos comprobatórios deve seguir rigorosamente a ordem estipulada no barema do Anexo X;
- g) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas a Cotas (Anexos I, II, III, IV ou V);
- h) As/Os candidatos/as com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou tecnologias assistivas necessários para sua participação no processo seletivo em campo específico do formulário. Também deverão anexar laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;
- i) As/Os candidatos/as PcDs, indígenas e quilombolas devem no momento da inscrição anexar documentação comprobatória, junto com a autodeclaração. Caso o/a candidato não apresente a documentação, o candidato irá concorrer a vaga em ampla concorrência, perdendo o direito a vaga de cota;
- j) As/Os candidatos/as cotistas autodeclarados pretas/os, pardas/os, indígenas, quilombolas, ciganas/os e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, devem no momento da inscrição anexar o histórico escolar do ensino médio. Caso o/a candidato não apresente a documentação, o candidato irá concorrer a vaga em ampla concorrência, perdendo o direito a vaga de cota;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, realizada por meio de Guia de Recolhimento Á União (GRU Simples) gerada no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; ou declaração de isenção da taxa de inscrição expedida pelo PPGCS. NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação. Abaixo dados para preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 158720
Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Número de Referência: 23746.010085/2021-13
Competência: 03/2022
Vencimento:
CPF do candidato:
Nome do candidato:
Valor Principal: R\$75,00
Valor Total: R\$75,00

3.5.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a/o candidata/o que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 através de formulário específico juntamente com a documentação necessária (ANEXO XI), enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para o e-mail: selecao.ppgcs@ufsb.edu.br.

3.5.1.1. **IMPORTANTE:** Serão aceitos documentos do Cadastro único que constem o nome do interessado, número do cadastro único e prazo de validade do cadastro, emitido por órgãos oficiais. Não serão aceitas fotos de cartões de benefícios.

3.5.2. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

3.5.3. A documentação solicitada deverá estar completa frente e verso e/ou todas as páginas do documento.

3.5.4. As/Os candidatas/os inscritas/os que se encontrarem na situação prevista na Letra c), do Item 3.5., se forem aprovados/as, terão sua validação de matrícula condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação até o último prazo para a matrícula. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a/o candidata/o perderá a vaga, que poderá ser preenchida pelo/a próximo/a classificado/a.

3.5.4.1. Para candidatos que apresentarem declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (item 3.5, letra “c”), a emissão do diploma de Mestrado pelo PPGCS ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação à UFSB em tempo hábil.

3.6. O PPGCS não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Em virtude da pandemia do Coronavírus, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade será conduzido em modalidade virtual e englobará quatro etapas:

4.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório – homologação das inscrições.

4.1.1. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes da seção 3 deste edital.

4.2. Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Avaliação do pré-projeto de pesquisa: seguindo orientações, modelo e barema dispostos na seção anexa a este edital (anexos VI e VIII), o pré-projeto de pesquisa tem valor de 10,0 (dez) pontos e deve ser apresentados em **documento único**. A nota mínima para aprovação nesta etapa e habilitação para a etapa subsequente é 6,0 (seis) pontos.

4.2.1. Será classificado para a terceira etapa do processo seletivo um quantitativo de candidato(a)s correspondentes a até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa para ampla concorrência, mais até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para cotas e mais até 3 (três) vezes o número de vagas supranumerárias, nestes dois últimos independentes da linha de pesquisa. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida

(ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota desta etapa e linha de pesquisa. Em caso de empate, há de prevalecer, na lista de aprovados e classificados, o(a) candidato(a) cujo projeto se propõe a ser desenvolvido na região do território de identidade do Extremo Sul da Bahia. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade. Havendo sobra de vagas em determinada linha de pesquisa, estas serão remanejadas para outras linhas de pesquisa, iniciando-se pela que tiver maior quantidade de candidatos aprovados, a qual receberá a primeira vaga, sendo seguida pela de menor quantidade de aprovados dentre as duas restantes, e assim sucessivamente.

4.2.2. Os pré-projetos de pesquisa devem contemplar sólida discussão teórica e metodológica sobre o tema/área de pesquisa, demonstração de exequibilidade/viabilidade, fator de inovação (ineditibilidade) e impacto socioambiental, ou científico, do estudo proposto;

4.2.3. O projeto de pesquisa deve primar pela linguagem formal-científica, objetiva, clara e concisa. Para mais informações sobre o formato e apresentação do projeto de pesquisa ver Anexo VI.

4.2.4. Detectando-se plágio no pré-projeto de pesquisa o candidato estará automaticamente eliminado do certame.

4.3. Terceira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Defesa de projeto de pesquisa e memorial: Com valor de 10,0 (dez) pontos, a defesa de cada candidata/o classificada/o terá duração máxima de 30 minutos, podendo a/o candidata/o utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da banca examinadora. A nota mínima para aprovação nesta fase de seleção e habilitação para a etapa subsequente é 6,0 (seis) pontos.

4.3.1. A divulgação do cronograma e composição das bancas de defesas será no sítio eletrônico oficial do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Em face da situação de pandemia do COVID-19, essa fase da seleção será feita por meio de videoconferência, cujo link será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição de cada candidato.

4.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir as condições infraestruturais para que ele possa participar da videoconferência exigida para esta etapa de seleção, munindo-se, assim, de aparelhos (tablets, notebooks, smartphones...) que viabilizem a transmissão e recepção de áudio, imagem e arquivos de apresentação.

4.3.3. Havendo impossibilidade de realização da banca examinadora em virtude de problemas de conexão e/ou tecnológicos, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo e-mail selecao.ppgcs@ufsb.edu.br, no prazo de até 24h para um novo e único reagendamento, que não deverá extrapolar o prazo definido em cronograma para esta etapa, sendo a nova data determinada pela comissão.

4.3.4. A arguição nesta etapa de seleção levará em conta os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- b) Clareza e coerência na argumentação;
- c) Vinculação com os objetivos do programa e a linha de pesquisa escolhida;
- d) Vinculação da trajetória do candidato com os objetivos do programa; e
- e) Disponibilidade de tempo e de recursos para a realização da pesquisa proposta.

4.3.5. Após exposição e arguição, as/os membras/membros da Banca Examinadora atribuirão notas individuais à/ao candidata/o, que terão como referência valores constantes do barema elaborado para esta finalidade (Anexo IX).

4.3.6. Para maior segurança da/o candidata/o e da Banca examinadora, a entrevista será integralmente gravada.

4.3.7. A nota final desta etapa, expressa com até uma casa decimal, consistirá na média aritmética das avaliações das/os membras/os da Banca examinadora.

4.3.8. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota desta etapa e linha de pesquisa.

4.4. Quarta etapa, de caráter classificatório – Pontuação curricular no formato do Currículo da Plataforma Lattes: Trata-se de processo de análise interna, realizado pela banca examinadora, com apoio de docentes vinculados ao programa, dispensando-se a presença virtual do candidato.

4.4.1. A pontuação curricular será feita de acordo com Barema constante do Anexo X, sendo consideradas apenas as atividades e produções realizadas nos últimos 05 anos (2017-2022);

4.4.2. O currículo Lattes e os documentos comprobatórios para a análise curricular devem ser entregues no formato PDF, em arquivo único, seguindo rigorosamente a ordem estipulada no barema do Anexo X.

4.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no site do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>), conforme cronograma, em lista de ordem decrescente e por categoria de concorrência, conforme especificado neste Edital.

4.5.1. A nota final de cada candidato, expressa com até uma casa decimal, será obtida a partir da média aritmética simples das notas referentes às três etapas.

4.5.2. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência, cotas ou vagas supranumerárias), de acordo com a nota final e linha de pesquisa. Em caso de empate, há de prevalecer, na lista de aprovados e classificados, o(a) candidato(a) cujo projeto se propõe a ser desenvolvido na região do território de identidade do Extremo Sul da Bahia. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. Os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>), em conformidade com as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

5.2. Será concedido à/ao candidato/a o direito a recurso concernente às etapas deste processo seletivo, devendo os recursos ser encaminhados à comissão de seleção após a publicação dos resultados parciais e final, como previsto no cronograma.

5.3. Os recursos devem apresentar sucinta e objetivamente as razões para a contestação do resultado e devem ser encaminhados via página do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas”

(SIGAA) da UFSB, <https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/home.jsf>, aba Pós-Graduação Scricto Sensu, Área do Candidato – Processo Seletivo.

5.4. Os recursos encaminhados serão julgados pela comissão de seleção instituída.

5.5. O julgamento dos recursos não gera efeitos suspensivos das etapas deste processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído dos eventos enumerados abaixo, acompanhados dos respectivos prazos:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTOS	Datas
Publicação Edital	24/01/2022
Período de Impugnação do Edital	25/01/2022 a 28/01/2022
Resultado da análise de impugnação do Edital	Até 02/02/2022
Inscrição dos candidatos	07/02/2022 a 18/03/2022
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	07/02/2022 a 09/03/2022
Divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/03/2022
Interposição de recursos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11/03/2022
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	15/03/2022
Divulgação da Homologação das inscrições no site do PPGCS-UFSB	28/03/2022
Interposição de recursos às inscrições homologadas	29/03/2022
Resultado da interposição de recursos às inscrições não homologadas	31/03/2022
Divulgação final da lista de inscritas/os	01/04/2022
Divulgação do resultado da 2ª etapa	Até 14/04/2022
Interposição de recursos à 2ª etapa	15/04/2022
Resultado da interposição de recursos à 2ª etapa	19/04/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas/os na 2ª etapa	20/04/2022
Convocação para as defesas	22/04/2022
Defesas de pré-projetos e memoriais (3ª etapa)	25/04/2022 a 29/05/2022
Divulgação do resultado da 3ª etapa	Até 02/05/2022
Interposição de recursos à 3ª etapa	03/05/2022
Resultado da interposição de recursos à 3ª etapa	05/05/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas/os da 3ª etapa	06/05/2022
Divulgação do resultado da 4ª etapa	13/05/2022
Interposição de recursos à 4ª etapa	14/05/2022
Resultado da interposição de recursos à 4ª etapa	17/05/2022
Divulgação do resultado definitivo da 4ª etapa	18/05/2022
Divulgação da classificação final	19/05/2022
Interposição de recursos à classificação final	20/05/2022
Resultado da interposição de recursos à classificação final	24/05/2022
Divulgação do resultado final de aprovadas/os	Até 02/06/2022
Homologação do resultado final pela PROPPG da UFSB	Até 03/06/2022

EVENTOS	Datas
Matrículas	06/06/2022 a 10/06/2022
Previsão do início das aulas	20/06/2022

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos classificados somente poderá ocorrer após homologação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFSB;

7.2. Os classificados farão matrícula por meio remoto, caso a situação de pandemia se prolongue, ou presencialmente, caso as atividades presenciais retornem na UFSB neste período. Todas as informações necessárias a essa fase deverão ser consultadas na página do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>);

7.3. O não envio da documentação necessária implicará a perda do direito à vaga, passando esta ao candidato apto classificado na colocação imediatamente posterior, através de chamada subsequente;

7.4. O candidato convocado para ocupar a vaga de outrem por inabilitação no ato da matrícula deverá fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da convocação (registrada na página do PPGCS);

7.5. Para proceder à matrícula, a/o candidata/o aprovada/o deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com número de CPF ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Comprovante de alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- d) Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas para as categorias Cota; e
- g) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada.

7.4.1. Os aprovados na reserva para pretas/os pardas/os passarão por comissão de verificação instituída pela CPAF e pelo CAPC da UFSB e, constatando-se fraude, será recomendada a desclassificação do candidato e convocação em 2^a chamada de outro/a candidata/o aprovado na categoria Cota, o qual passará pelo mesmo procedimento verificacional.

7.4.2. Os aprovados na reserva de cotas para indígenas, quilombolas e ciganos deverão apresentar atestado identificação, ratificado por liderança(s) da sua respectiva comunidade, condição necessária à realização da sua matrícula, sem a qual o candidato estará automaticamente desclassificado, implicando a convocação de outro/a candidata/o aprovado na categoria Cota.

7.4.3. Os candidatos estrangeiros, no ato da matrícula, devem apresentar atestado de proficiência na língua portuguesa, asseverado por instituição de atuação reconhecida no ensino deste idioma, ficando seu ingresso no curso dependente desta comprovação;

7.4.3. Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

7.5. Após matriculado, o discente terá de realizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até a data da qualificação, de acordo com normativa da instituição (Art. 95 da Resolução 23/2019);

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas reguladoras do edital/ processo seletivo.

8.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) no portal da Universidade Federal do Sul da Bahia (<https://ufsb.edu.br/>).

8.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo na página do PPGCS (<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>) no portal da UFSB (<https://ufsb.edu.br/>).

8.4. O/A candidato/a que infringir as normas deste edital será automaticamente desclassificado/a;

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão instituída para seleção.

8.6. Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da comissão de seleção são irrecuráveis.

8.7. Informações e consultas poderão ser realizadas através do e-mail: selecao.ppgcs@ufsb.edu.br;

8.8. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCS e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

8.9. Eventuais bolsas destinadas ao Programa serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.

8.10. Não há qualquer garantia de bolsa para os/as candidatos/as aprovados/as.

Itabuna, 24 de janeiro de 2022.

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 19/01/2022

EDITAL N° 8/2022 - DPG (11.01.21.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 11:32)

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
8, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **18cc35e77e**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos), RG nº. _____, CPF nº _____ declaro meu pertencimento ao povo indígena _____, com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA OU CIGANA

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº _____ declaro minha
identidade quilombola/cigana e pertencente à comunidade _____,
com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para
Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, Curso de
Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia,
Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGCS e às
penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA: PRETA OU PARDA

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº _____ declaro minha
identidade negra - preta/o () ou parda/o (), com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo
Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em
Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da
Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que,
se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o,
exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do/a candidato/

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____,
RG nº. _____, CPF nº _____ declaro minha
identidade trans (transexual, transgênero ou travesti), com o fim específico de atender ao EDITAL do
Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação
em Ciências e Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da
Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que,
se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o,
exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele
que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra
identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário
(CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

_____, ____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro ser pessoa
com deficiência _____ (física, auditiva, visual, intelectual, múltipla ou
transtorno do espectro autista) com o fim específico de atender ao EDITAL do Processo Seletivo de
Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e
Sustentabilidade, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2021, da Universidade
Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o,
exclusão do PPGCS e às penalidades previstas em lei.

Para fins de comprovação, anexo a esta declaração o Relatório Médico informando o tipo de
deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298 de 1999, onde consta, expressamente, o código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

_____, ____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VI

PROJETO DE PESQUISA – modelo

Elementos pré-textuais
CAPA
Elementos textuais
INTRODUÇÃO JUSTIFICATIVA OBJETIVOS - Objetivo Geral - Objetivos Específicos METODOLOGIA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ORÇAMENTO PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS
Elementos pós-textuais
REFERÊNCIAS APÊNDICE(S) ANEXO(S)

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Capa: Na capa devem constar as informações indispensáveis à identificação do trabalho, na seguinte ordem:

- Nome da instituição e Programa de Pós-graduação: Times New Roman, 14, em letra maiúscula;
- Título do projeto de pesquisa: Times New Roman, 14, em letra minúscula (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc. que devem ser em maiúscula);
- Subtítulo (se houver): deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos, em Times New Roman, 12, minúscula (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc. que devem ser em maiúscula);
- Nome do candidato: em Times New Roman, 12, minúscula (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc. que devem ser em maiúscula);
- Local (cidade) e ano de referência do processo seletivo.

ELEMENTOS TEXTUAIS

(Os elementos textuais deverão conter, no máximo, dez (10) laudas em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguintes margens: superior e esquerda (3cm), direita e inferior (2,5cm).

Introdução: Apresentar e contextualizar o tema da pesquisa, demonstrando o problema principal que o/a candidato/a pretende investigar e sua relação com os principais marcos teóricos.

Justificativa: Expor os principais motivos que levaram o/a candidato/a a elaborar o respectivo projeto de pesquisa. Demonstrar a conexão do projeto com a linha de pesquisa que pretende vincular-se. Explicar a relevância e os impactos sociais e científicos da pesquisa.

Objetivos: Apresentar de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa.

Metodologia: Descrever resumidamente os procedimentos metodológicos, as técnicas e as fontes relevantes da pesquisa. Destacar também os recortes (temporal e espacial) da pesquisa, quando for o caso.

Cronograma de atividades: Listar todas as atividades a serem executadas para a realização do projeto de pesquisa, incluindo a entrega e a defesa da dissertação. Especificar em tabela o período necessário para a execução de cada atividade.

Orçamento: Descrever de maneira completa os itens necessários para a devida execução do projeto de pesquisa. Especificar em tabela os gastos com recursos humanos, equipamentos e material de consumo, bem como a origem dos recursos.

Produtos e Resultados esperados: Especificar o que será produzido ao final da pesquisa, como: uma dissertação, um ou mais artigos científicos, uma ou mais apresentações em eventos científicos, entre outros. Especificar também quais serão os resultados esperados apartir dos objetivos e metodologias propostas.

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências: Listar as referências das citações feitas ao longo do projeto em ordem alfabética do sobrenome do/a autor/a. Referenciar apenas os textos/materiais citados no trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR-6023:2018.

Apêndice(s): Trata-se de material elaborado pelo/a autor/a, a fim de complementar sua argumentação. Deve ser mencionado no texto, entre parênteses, usando o termo “Apêndice”, seguido de numeração sequencial e correspondente ao/s documento/s exposto/s nesta seção.

Anexo(s): Trata-se de material elaborado pelo/a autor/a, que serve de ilustração do projeto. Deve ser mencionado no texto, usando o termo “Anexo”, seguido de numeração sequencial e correspondente ao/s documento/s exposto/s nesta seção.

ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia do/a candidato/a, contendo sua trajetória pessoal, acadêmica (graduação, pós-graduação e cursos complementares) e profissional. Descrever também seus planos e objetivos com o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador/a e como isso se situa no seu planejamento de vida. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular. Deverá ser apresentado em documento único, com título centralizado, utilizando Times New Roman, 14, em letra maiúscula. O memorial deverá ter, no máximo, duas (2) laudas em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguintes margens: superior e esquerda (3cm), direita e inferior (2,5cm).

ANEXO VIII

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens	Peso
a. Embasamento teórico e metodologia sobre o tema e a área de pesquisa	2,0
b. Vinculação com os objetivos do programa e a linha de pesquisa escolhida	2,0
c. Exequibilidade e viabilidade do projeto	2,0
d. Fator de inovação (ineditibilidade) do projeto	1,5
e. Impacto socioambiental, ou científico, do estudo proposto	1,5
f. Adequação do projeto as normas indicadas pelo edital	0,5
g. Adequação e uso da linguagem	0,5

ANEXO IX

BAREMA DA ETAPA DE ENTREVISTAS

Itens	Peso
a. Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;	3
b. Clareza e coerência na argumentação;	3
c. Vinculação com os objetivos do programa e a linha de pesquisa escolhida	2
d. Vinculação da trajetória do candidato com os objetivos do programa	1
e. Disponibilidade de tempo e de recursos para a realização da pesquisa proposta	1

ANEXO X

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome do/a candidato/a: _____

Itens	CRITÉRIOS	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos
1	Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído	4 por curso	8
2	Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos	1 por semestre	4
3	Coordenação de projetos	1 por semestre	4
4	Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2
5	Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,5 por orientação	3
6	Organização de eventos técnico-científicos	1 por evento	2
7	Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar	1 por item	3
8	Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos	0,5 por evento	2
9	Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	1,0 por evento	3
10	Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas	2 por curso	4
11	Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos	1 por trabalho	4
12	Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1,5 por trabalho	6
13	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial	3 por trabalho	9
14	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial	1,5 por trabalho	6
15	Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo	2 por produção	6
16	Atividade docente, nos últimos cinco anos	2 por ano	6
17	Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos	1 por semestre	4
18	Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental	1 por semestre	4
19	Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.)	1 por trabalho	4
20	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro	6 por item	12
21	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro	1 por item	4
TOTAL DE PONTOS			100

Obs.: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 100

Nota do currículo Lattes = (Total de pontos obtidos no barema) / 10



Emitido em 2022

ANEXO Nº 2/2022 - DPG (11.01.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 11:32)

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2022**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **4f8b1ef88a**